



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça José Alves de
Carvalho, nº15, Centro,
Bahia

Telefone



Horário



Segunda a sexta-feira,
08:00 as 13:00 horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO FINANCEIRO Nº 013/22 DE 1 DE ABRIL DE 2022 - "ABRE, NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.263.011,82 (DOIS MILHÕES, DUZENTOS E SESSENTA E TRÊS MIL ONZE REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS), COM RECURSOS ORIUNDOS DE SUPERÁVIT FINANCEIRO, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO MUNICIPAL Nº 523/2022 DE 02 DE MAIO DE 2022. NOMEIA CHEFE DE SETOR DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 011/22 DE ABRIL DE 2022 - ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA-QDD DO PODER EXECUTIVO RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2022.
- DECRETO Nº 012/22 DE ABRIL DE 2022 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO PROGRAMA 2022.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA

C.N.P.J.: 16.445.843/0001-31

Município: Itaguaçu da Bahia

DECRETO FINANCEIRO Nº 013/22

DE 1 DE ABRIL DE 2022

"Abre, no âmbito do Poder Executivo, o crédito suplementar no valor de R\$ 2.263.011,82 (dois milhões, duzentos e sessenta e três mil onze reais e oitenta e dois centavos), com recursos oriundos de superávit financeiro, na forma que indica e dá outras providências."

O(a) PREFEITO(a), no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei nº 4.320/64, em seus art. 41, inc. I e 43, §1º, inc. I e com o § 2º, combinado com o disposto na LC 101/2000, art. 8º, parágrafo único, e devidamente autorizada pela Lei Orçamentária vigente nº 000534/21 de 30 de DEZEMBRO de 2021, no seu Art.5º. Inciso I, alínea a.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal vigente, no âmbito do Poder Executivo, o crédito suplementar no valor de R\$ 2.263.011,82 (dois milhões, duzentos e sessenta e três mil onze reais e oitenta e dois centavos), destinado ao reforço das dotações relacionadas abaixo:

12 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

12.12 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

15.451.0015.2.034 - MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

44905100000000 - 9.2.0024.244 - Obras e Instalações

2.194.127,30

15.813.0015.1.015 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS

44905100000000 - 9.2.0024.244 - Obras e Instalações

68.884,52

Total da Unidade: 2.263.011,82

Total Suplementação: 2.263.011,82

Art. 2º - Os recursos para acorrer à abertura do crédito de que trata este Decreto decorrerão de utilização do Superávit Financeiro do exercício de 2021, apurados conforme Balanço Patrimonial conforme detalhamento abaixo;

SUPERÁVIT:

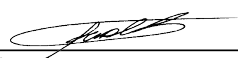
Fonte: 9.2.24 2.263.011,82

Total: 2.263.011,82

Art. 3º - As modificações orçamentárias efetuadas por este decreto ficam consignadas ao Orçamento das Unidades Orçamentárias indicadas, incorporado ao Quadro de Detalhamento da Despesa das mesmas.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 1 de Abril de 2022.


ADÃO ALVES DE CARVALHO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA

Demonstrativo de Superávit Financeiro
POR FONTE DE RECURSO
EXERCÍCIO 2022

FONTE DE RECURSOS	BANCOS	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	DEMAIS OBRIGAÇÕES	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	TOTAL PASSIVO	DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	DECRETOS	DECRETOS	DECRETOS	DECRETOS	DECRETOS	DECRETOS	DECRETOS	DECRETOS	DECRETOS	DECRETOS	DECRETOS	TOTAL GERAL	SALDO	
							03/22	06/22	10/22	13/22	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO			DEZEMBRO
							JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO		
00.01.0000 (0000) - Recursos Ordinários	R\$ 1.210.917,16	R\$ 14.250,96	R\$ 419.127,87	R\$ -	R\$ 433.378,83	R\$ 777.538,33													R\$ -	R\$ 777.538,33
07.01.0001 (0001) - Recentas e Transf. de Impostos - Educação - 25%	R\$ 1.015.309,24	R\$ 627.935,12	R\$ 50.398,01	R\$ -	R\$ 678.333,13	R\$ 336.976,11													R\$ -	R\$ 336.976,11
06.01.0002 (0002) - Recentas e Transf. de Impostos - Saúde - 15%	R\$ 493,91	R\$ -	R\$ 636.337,85	R\$ -	R\$ 636.337,85	R\$ 636.843,94													R\$ -	R\$ 636.843,94
09.02.0004 (0004) - FNDE - Salário Educação	R\$ 19,48	R\$ -	R\$ 4.248,91	R\$ -	R\$ 4.248,91	R\$ 4.229,43													R\$ -	R\$ 4.229,43
08.02.0009 (0009) - Recurso Vinculado LC 173/20	R\$ 25.557,13	R\$ -	R\$ 1.700,29	R\$ -	R\$ 1.700,29	R\$ 23.856,84													R\$ -	R\$ 23.856,84
08.02.0010 (0010) - FCBA - Fundo de Cultura do Estado da Bahia	R\$ 69,36	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 69,36													R\$ -	R\$ 69,36
09.02.0014 (0014) - Transferências de Recursos do SUS	R\$ 493.291,86	R\$ 16.730,00	R\$ 812.680,40	R\$ 2.300,00	R\$ 831.710,40	R\$ 336.418,54													R\$ -	R\$ 336.418,54
09.02.0015 (0015) - Transferências de Recursos do FNDE	R\$ 421.723,12	R\$ -	R\$ 16.973,54	R\$ -	R\$ 16.973,54	R\$ 404.749,58													R\$ -	R\$ 404.749,58
08.02.0016 (0016) - Contrib. de Interv. do Domínio Econômico - CIDE	R\$ 282,94	R\$ -	R\$ 164,43	R\$ -	R\$ 164,43	R\$ 98,51													R\$ -	R\$ 98,51
09.02.0018 (0018) - Recursos FUNDEB 60%	R\$ 558.452,76	R\$ 333.247,00	R\$ 1.096.859,63	R\$ -	R\$ 1.430.106,63	R\$ 871.653,87													R\$ -	R\$ 871.653,87
09.02.0019 (0019) - Recursos FUNDEB 40%	R\$ 21.035,61	R\$ -	R\$ 34.187,34	R\$ -	R\$ 34.187,34	R\$ 13.151,73													R\$ -	R\$ 13.151,73
08.02.0022 (0122) - Transferências de Convênios da União - Educação	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -													R\$ -	R\$ -
09.02.0023 (0023) - Transferências de Convênios da União - Saúde	R\$ 220,30	R\$ -	R\$ 51.395,68	R\$ -	R\$ 51.395,68	R\$ 51.175,38													R\$ -	R\$ 51.175,38
08.02.0123 (0023) - Transferência de Convênios - Saúde (Estado)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -													R\$ -	R\$ -
09.02.0024 (0024) - Transferências de Convênios da União - Outros	R\$ 7.828.423,60	R\$ -	R\$ 134.318,85	R\$ -	R\$ 134.318,85	R\$ 7.694.104,75	R\$ 359.273,60	R\$ 648.427,81	R\$ 1.366.097,02	R\$ 68.884,52									R\$ 2.442.682,95	R\$ 5.251.421,80
08.02.0124 (0024) - Transferências de Convênios do Estado - Outros	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -													R\$ -	R\$ -
09.02.0028 (0028) - Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	R\$ 25.837,39	R\$ -	R\$ 6.611,13	R\$ -	R\$ 6.611,13	R\$ 19.226,26													R\$ -	R\$ 19.226,26
09.02.0029 (0029) - Transferências de Recursos do FNAS	R\$ 43.020,74	R\$ -	R\$ 15.721,01	R\$ -	R\$ 15.721,01	R\$ 27.299,73													R\$ -	R\$ 27.299,73
08.02.0030 (0030) - Transferências do FIES	R\$ 65,46	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 65,46													R\$ -	R\$ 65,46
09.02.0042 (0042) - Royalties/ Fundo Espec. do Petróleo/ Compens. Fin. Explor. de Rec. Minerais	R\$ 40.865,72	R\$ -	R\$ 8.996,34	R\$ -	R\$ 8.996,34	R\$ 31.869,38													R\$ -	R\$ 31.869,38
09.02.0044 (0044) - Cessão Onerosa - Volumes Excedentes do Pré-Sal	R\$ -	R\$ -	R\$ 6.501,12	R\$ -	R\$ 6.501,12	R\$ 6.501,12													R\$ -	R\$ 6.501,12
00.01.0055 (0055) - Transferência Especial da União	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -													R\$ -	R\$ -
00.01.0062 (0062) - Alienação de Bens	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -													R\$ -	R\$ -
00.02.0095 (0095) - Ação Judicial FUNDEF - Precatórios	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -													R\$ -	R\$ -
00.02.0097 (0097) - Outras Vinculações de Transferências	R\$ 24.641,94	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 24.641,94													R\$ -	R\$ 24.641,94
	11.710.207,72	992.163,08	3.296.222,40	2.300,00	4.290.885,48	7.419.522,24	359.273,60	648.427,81	1.366.097,02	68.884,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.442.682,95	4.976.630,29

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**

CPNJ: 16.445.843/0001-31 – Praça José Alves de Carvalho,
15, Centro, Itaguaçu da Bahia – BA – E-mail:
pmidab@gmail.com.

**DECRETO MUNICIPAL Nº 523/2022 DE 02 DE MAIO DE 2022.**

Nomeia **CHEFE DE SETOR DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 72, incisos V, VII e XIII da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º - Nomeia (a) o(a) Sr^o(a) **ALBERTINA NETA OLIVEIRA DE CASTRO**, para o cargo de **CHEFE DE SETOR DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL** deste município.

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de Maio de 2022.

Adão Alves de Carvalho Filho
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUACU DA BAHIA

C.N.P.J.: 16.445.843/0001-31

Município: Itaguaçu da Bahia

DECRETO Nº 011/22 de Abril de 2022

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD do Poder Executivo relativo ao exercício de 2022.

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE Itaguaçu da Bahia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 526, de 30 de Dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado, na forma do Anexo Único deste Decreto, o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 1 de Abril de 2022.

ADÃO ALVES DE CARVALHO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUACU DA BAHIA

C.N.P.J.: 16.445.843/0001-31

Município: Itaguaçu da Bahia

Decreto N.º 000011/22

ANEXO ÚNICO

ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA-QDD

Órgão / Unidade		Natureza Despesa			Alteração	
Classificação Funcional Programática / Ação		Grupo/	Detalhamento		(Em R\$)	
Código	Denominação	Modalidade	Elemento	Fonte Recurso	Reforço	Anulação
06.00	SECRETARIA DE SAÚDE				100,00	100,00
06.14	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				100,00	100,00
10.301.007.2.044	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				100,00	100,00
		3.3.90	39	9.2.0014.60	0,00	100,00
		3.3.90	93	0.1.0023.223	100,00	0,00
				Total do Grupo:	100,00	100,00
07.00	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL				2.000,00	2.000,00
07.07	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL				2.000,00	2.000,00
08.244.008.2.029	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL				2.000,00	2.000,00
		3.3.90	36	8.2.0028.250	0,00	2.000,00
		3.3.90	39	8.2.0028.250	2.000,00	0,00
				Total do Grupo:	2.000,00	2.000,00
TOTAL GERAL					2.100,00	2.100,00

ADÃO ALVES DE CARVALHO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA

C.N.P.J.: 16.445.843/0001-31

Município: Itaguaçu da Bahia

DECRETO Nº 012/22 de Abril de 2022

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2022.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000534/21 de 30 de DEZEMBRO de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**03.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

(27) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.005-0.1.0000 - DIÁRIAS - CIVIL	25.000,00
(29) 3.3.90.35.00.00.00.00.2.005-0.1.0000 - Serviços de Consultoria	162.000,00
(31) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.005-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	34.000,00
(32) 3.3.90.40.00.00.00.00.2.005-0.1.0000 - Serviços de Tec. da Informação e Comunicação – PJ	30.000,00
(32) 3.3.90.40.00.00.00.00.2.005-0.1.0000 - Serviços de Tec. da Informação e Comunicação – PJ	20.000,00
(33) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.005-0.1.0000 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	18.800,00

Total da Unidade: 289.800,00

04 - SECRETARIA DE FINANÇAS**04.04 - SECRETARIA DE FINANÇAS**

(51) 4.6.90.71.00.00.00.00.0.002-0.1.0000 - Principal da Dívida Contratual Resgatada	171.000,00
(59) 3.3.90.35.00.00.00.00.2.007-0.1.0000 - Serviços de Consultoria	31.000,00

Total da Unidade: 202.000,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**05.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

(112) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.014-0.1.0000 - Material de Consumo	28.000,00
(112) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.014-0.1.0000 - Material de Consumo	105.000,00
(450) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.018-9.2.0018 - Contratação p/ Tempo determinado	100.000,00

Total da Unidade: 233.000,00

06 - SECRETARIA DE SAÚDE**06.14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

(15) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.026-6.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	25.000,00
(17) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.026-6.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.600,00
(17) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.026-6.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
(26) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.044-6.1.0002 - Material de Consumo	100.000,00
(26) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.044-6.1.0002 - Material de Consumo	10.000,00
(28) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.044-6.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.100,00
(28) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.044-6.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
(28) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.044-6.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
(28) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.044-6.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.000,00
(28) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.044-6.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	19.000,00
(29) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.044-9.2.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00
(40) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.046-6.1.0002 - Material de Consumo	13.400,00
(75) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.051-9.2.0014 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	93.000,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA

C.N.P.J.: 16.445.843/0001-31

Município: Itaguaçu da Bahia

06 - SECRETARIA DE SAÚDE

06.14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(79) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.044-0.1.0023 - Indenizações e Restituições 224,26

Total da Unidade: 422.424,26

07 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

07.07 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

(211) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.029-8.2.0028 - Contratação p/ Tempo determinado 13.000,00

(222) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.029-8.2.0028 - Material de Consumo 6.500,00

(223) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.029-8.2.0028 - Material de Consumo 7.000,00

(225) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.029-9.2.0029 - Material de Consumo 10.000,00

(267) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.062-9.2.0029 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000,00

(449) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.025-9.2.0029 - MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 11.000,00

Total da Unidade: 52.500,00

10 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

10.10 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

(443) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.046-9.2.0024 - Obras e Instalações 2.000,00

Total da Unidade: 2.000,00

12 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

12.12 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

(359) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.034-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 125.000,00

(359) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.034-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 150.000,00

(359) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.034-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 13.000,00

(371) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.036-9.2.0042 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 60.000,00

(445) 4.4.90.51.00.00.00.00.2.034-9.2.0024 - Obras e Instalações 805.024,36

Total da Unidade: 1.153.024,36

14 - SECRETARIA MUN. DE JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER

14.14 - SECRETARIA MUN. DE JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER

(388) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.015-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 26.000,00

Total da Unidade: 26.000,00

Total Suplementação: 2.380.748,62



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA

C.N.P.J.: 16.445.843/0001-31

Município: Itaguaçu da Bahia

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

02 - GABINETE DO PREFEITO**02.02 - GABINETE DO PREFEITO**

(3) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.003-0.1.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	800,00
(9) 3.3.90.40.00.00.00.00.2.003-0.1.0000 - Serviços de Tec. da Informação e Comunicação – PJ	17.000,00
(15) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.004-0.1.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.200,00
(19) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.004-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
(20) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.004-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
(21) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.004-0.1.0000 - Obrigações Tributárias e Contributivas	3.000,00
(67) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.008-0.1.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00

Total da Unidade: 54.000,00

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**03.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

(24) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.005-0.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	5.000,00
---	----------

Total da Unidade: 5.000,00

04 - SECRETARIA DE FINANÇAS**04.04 - SECRETARIA DE FINANÇAS**

(40) 3.1.90.91.00.00.00.00.0.002-0.1.0000 - Sentenças Judiciais (pessoal e encargos sociais)	25.000,00
(41) 3.1.90.94.00.00.00.00.0.002-0.1.0000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.000,00
(59) 3.3.90.35.00.00.00.00.2.007-0.1.0000 - Serviços de Consultoria	162.000,00
(60) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.007-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	18.800,00

Total da Unidade: 210.800,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**05.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

(78) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.040-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
(79) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.040-0.1.0000 - Obras e Instalações	10.000,00
(81) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.011-0.1.0000 - Material de Consumo	28.000,00
(100) 3.1.90.92.00.00.00.00.2.013-0.1.0000 - Desp. Exercícios Anteriores (pessoal e encargos)	8.000,00
(105) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.013-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	42.000,00
(126) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.017-9.2.0018 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.000,00
(176) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.065-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
(178) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.065-0.1.0000 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
(418) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.078-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00
(419) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.078-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
(420) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.078-0.1.0000 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
(423) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.080-0.1.0000 - Material de Consumo	1.000,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA

C.N.P.J.: 16.445.843/0001-31

Município: Itaguaçu da Bahia

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

05.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

(424) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.080-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 30.000,00

Total da Unidade: 297.000,00

06 - SECRETARIA DE SAÚDE

06.14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(4) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.034-6.1.0002 - Obras e Instalações 5.000,00

(9) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.045-0.1.0023 - Obras e Instalações 224,26

(11) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.026-6.1.0002 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 9.000,00

(22) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.044-6.1.0002 - Contratação p/ Tempo determinado 25.000,00

(22) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.044-6.1.0002 - Contratação p/ Tempo determinado 70.000,00

(22) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.044-6.1.0002 - Contratação p/ Tempo determinado 100.000,00

(23) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.044-6.1.0002 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 8.400,00

(23) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.044-6.1.0002 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 10.000,00

(23) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.044-6.1.0002 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 11.600,00

(23) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.044-6.1.0002 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 20.000,00

(24) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.044-6.1.0002 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 10.100,00

(24) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.044-6.1.0002 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 20.000,00

(24) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.044-6.1.0002 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 20.000,00

(34) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.046-9.2.0014 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 50.000,00

(35) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.046-9.2.0014 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 43.000,00

(44) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.046-6.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 10.000,00

(48) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.046-6.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10.000,00

(79) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.044-0.1.0023 - Indenizações e Restituições 100,00

Total da Unidade: 422.424,26

07 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

07.07 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

(183) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.041-0.1.0000 - Obras e Instalações 25.000,00

(184) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.042-0.1.0000 - Obras e Instalações 50.000,00

(185) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.043-0.1.0000 - Obras e Instalações 96.000,00

(188) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.020-8.2.0028 - Material de Consumo 7.000,00

(190) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.020-8.2.0028 - MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 5.000,00

(201) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.024-9.2.0029 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.000,00

(203) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.024-9.2.0029 - Equipamentos e Material Permanente 2.000,00

(213) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.029-9.2.0029 - Contratação p/ Tempo determinado 1.000,00

(216) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.029-8.2.0028 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.500,00

(239) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.029-9.2.0029 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000,00

(242) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.029-8.2.0028 - Equipamentos e Material Permanente 2.000,00

(244) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.029-9.2.0029 - Equipamentos e Material Permanente 5.000,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA

C.N.P.J.: 16.445.843/0001-31

Município: Itaguaçu da Bahia

07 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

07.07 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

(245) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.029-9.2.0029 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
(246) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.029-9.2.0029 - Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
(250) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.059-8.2.0028 - Material de Consumo	11.000,00
(265) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.062-9.2.0029 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00

Total da Unidade: 223.500,00

09 - SECRETARIA DE AGRICULTURA

09.09 - SECRETARIA DE AGRICULTURA

(279) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.022-0.1.0000 - Obras e Instalações	80.000,00
(285) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.037-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
(287) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.048-0.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	25.000,00

Total da Unidade: 125.000,00

12 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

12.12 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

(319) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.014-9.2.0024 - Obras e Instalações	2.000,00
(319) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.014-9.2.0024 - Obras e Instalações	805.024,36
(350) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.032-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
(368) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.036-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00
(442) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.015-9.2.0042 - Obras e Instalações	60.000,00

Total da Unidade: 1.017.024,36



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA

C.N.P.J.: 16.445.843/0001-31

Município: Itaguaçu da Bahia

14 - SECRETARIA MUN. DE JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER

14.14 - SECRETARIA MUN. DE JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER

(385) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.028-0.1.0000 - Obras e Instalações 26.000,00

Total da Unidade: 26.000,00

Total Anulação: 2.380.748,62

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 1 de Abril de 2022.

ADÃO ALVES DE CARVALHO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	938.800,00	938.800,00
Fonte: 0.1.23	224,26	324,26
Fonte: 6.1.02	329.100,00	329.100,00
Fonte: 8.2.28	26.500,00	26.500,00
Fonte: 9.2.14	93.100,00	93.000,00
Fonte: 9.2.18	100.000,00	100.000,00
Fonte: 9.2.24	807.024,36	807.024,36
Fonte: 9.2.29	26.000,00	26.000,00
Fonte: 9.2.42	60.000,00	60.000,00
Total:	2.380.748,62	2.380.748,62